



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 36

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Marinés Alejandra González Colina.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.011965/2021-58 e o Parecer da Comissão nomeada pela Portaria Escola de Minas nº 048/2021, anexo,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir parcialmente a solicitação encaminhada por Marinés Alejandra González Colina, de revalidação de diploma estrangeiro de *Ingeniero Geólogo*, obtido na *Universidad de Oriente*, como equivalente ao diploma de Engenharia Geológica da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 20 de abril de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/04/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315137** e o código CRC **7B5E2897**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0315137

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br